



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.440/2015

Concede licença Luto a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.569.239-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 015.303.009-75, admitida em 18 de fevereiro de 1986, e nomeada em 15 de julho de 1991 para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 16 de setembro de 2015 a 23 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Novembro 120 15
DE Nº 10.484
UJUARAMA, 25 de 09 120 15
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS